ALTERAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Mecanismo de Repasse da Cobrança de Market Data B3: Revogação do término em 2026

Destinado aos participantes do segmento: Balcão; Listado.

Resumo: A B3 informa, a continuidade do mecanismo de repasse da cobrança referente ao consumo de Market Data B3 para corretoras reportadas por Vendors.

A B3 informa que, o mecanismo de repasse de cobrança referente ao consumo de Market Data B3 para corretoras reportadas por Vendors permanecerá vigente, sem data atualmente definida para seu encerramento.

Caso o mecanismo seja reavaliado e seja definida uma data para seu término, a B3 comunicará o mercado oportunamente, com a devida antecedência.

As regras aplicáveis ao mecanismo de repasse permanecem inalteradas e seguem as mesmas definições estabelecidas para o exercício de 2026, publicadas no OC 012-2026-VNC.

Ressaltamos que, desde 01/08/2026, os Vendors devem realizar o reporte periódico com indicação de repasse por meio do layout de reporte Tipo 4 – Usuário Não Reportante – Repasse.

Para mais informações, entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Contratação de Serviços
+55 (11) 2565-5080
contratacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION